MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.432, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel nº 23110.004156/2013-41;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2015 da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria nº 1.219/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância supracitada, a contar do dia 03 de novembro de 2015.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor